



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

## DECLARAÇÃO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Declaramos para os devidos fins que, finalizado o período recursal, não houve interposição de recurso referente ao **resultado preliminar** do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor da Carreira de Magistério Superior da **Instituto de Ciências da Saúde** da Universidade Federal de Jataí (UFJ), área de **Oftalmologia**.

A **Direção do Instituto de Ciências da Saúde** da Universidade Federal de Jataí (UFJ), às **09 horas e 09 minutos** do dia **28 de abril de 2025**.



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER GOUVEA DOS SANTOS, Diretor Pro Tempore do Instituto de Ciências da Saúde**, em 28/04/2025, às 09:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0422280** e o código CRC **6F38B431**.